INDICAÇÃO Nº_____/2025

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao Exmo. SR. Alcemar Felizardo de Oliveira Junior, Diretor Geral do Demsur**,** com a solicitação que sejam tomadas as providências necessárias para a instalação de uma **placa de sinalização com os dizeres "Proibido Jogar Lixo"** na Rua João Batista Pinheiro, 15 no bairro Bom Pastor.

A presente indicação atende a, uma reivindicação dos moradores da referida rua, que têm enfrentado diversos transtornos decorrentes do acúmulo de lixo descartado de forma irregular, como mau cheiro, poluição visual e foco de proliferação de insetos e roedores, comprometendo a saúde pública e o bem-estar da comunidade local.

A instalação de sinalização clara e visível contribuirá para a conscientização da população, auxiliando na redução do descarte inadequado de resíduos sólidos e na preservação da limpeza urbana.

Certo de contar com vossa atenção, deixo meus votos de estima e consideração.

gov.br Documento assinado digitalmente
IVONETE LACERDA ASSIS
Data: 08/09/2025 08:44:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

IVONETE LACERDA ASSIS
Vereadora da Câmara Municipal – Podemos
Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 05 de setembro de 2025.



